



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ


PORTARIA Nº 038/94 - de 08 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 030/91, de 22 de abril de 1991, que concede 2º turno ao professor JOSÉ FRANCISCO GREZZANA, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de março de 1994.


Enio Vadir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de março de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12887
de 26/03/94, p. 16